



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N.º 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER,

CONSIDERANDO a previsão estatuída no Plano de Cargos e Salários e do Normativo de Pessoal aprovados pelo CONTER;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 15 de janeiro de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela **RENOVAÇÃO** dos efeitos da Portaria CONTER nº 10, de 20 de fevereiro de 2015 que nomeou a empregada **LORENA BARBOSA VIEIRA DE AGUIAR** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSORA DE DIRETORIA JR** pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - De acordo com a tabela de Remuneração de Cargos de Livre Provisão, a detentora do cargo do Plano de Cargos e Salários, fará jus à percepção de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de gratificação de função.

Art. 3º - A Assessora de Diretoria, pautará suas ações de acordo com os perfis estabelecidos no Plano de Cargos e Salários do CONTER e do Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Diretoria Executiva.

Art. 5º - Derrogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CONTER nº 10, de 20 de fevereiro de 2015 no que concerne ao período de vigência e fica dispensada a publicação por se tratar de ato *interna corporis* da Autarquia.

Brasília, 17 de fevereiro de 2.016.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

C NTER